

**PORTARIA Nº. 330/2023 – de 18 de Agosto de 2023**

**“Contrata para função que define, para período que especifica, Servidora que Menciona”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. - CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **AGENTE DE SAÚDE**, da Área de Saúde, para o período de **18 de Agosto de 2023 a 31 de Julho de 2024**, a Servidora **LAYLLA MONIQUE ALVES MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 3242989 Série 0060/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 18 de Agosto de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PÚBLICA EM:

18 / 08 / 2023

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE~~

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*

UE - administrativo - Matr. 4997

**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal